



Requisitos para a Apresentação de Propostas de Cursos Novos (APCN)

Ciências Biológicas III

As orientações contidas neste documento se referem a propostas de mestrado acadêmico e doutorado e de mestrado profissional. O documento considera a legislação e regulamentação vigentes e que podem ser consultadas na página eletrônica da Capes, as quais orientam a submissão de propostas de cursos novos.

Coordenador da Área: José Roberto Mineo
Coordenador Adjunto de Programas Acadêmicos: Roque Pacheco de Almeida
Coordenador Adjunto de Programas Profissionais: Cláudio Antônio Bonjardim

Sumário

ORIENTAÇÕES PARA PROPOSTAS DE CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO	3
1. PROPOSTA DO CURSO	3
2. CORPO DOCENTE.....	4
3. ATIVIDADE DE PESQUISA.....	5
4. PRODUÇÃO INTELECTUAL	5
5. INFRAESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA.....	6
6. OUTRAS RECOMENDAÇÕES	6
ORIENTAÇÕES PARA PROPOSTAS DE CURSOS DE DOUTORADO	7
1. PROPOSTA DO CURSO	7
2. CORPO DOCENTE.....	8
3. ATIVIDADES TECNOLÓGICAS E DE PESQUISA.....	9
4. PRODUÇÃO INTELECTUAL	9
5. INFRAESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA.....	9
6. OUTRAS RECOMENDAÇÕES	10
ORIENTAÇÕES PARA PROPOSTAS DE CURSOS DE MESTRADO PROFISSIONAL.....	11
1. PROPOSTA DO CURSO	11
2. CORPO DOCENTE.....	12
3. ATIVIDADES TECNOLÓGICAS E DE PESQUISA.....	13
4. PRODUÇÃO INTELECTUAL	13
5. INFRAESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA.....	14
6. OUTRAS RECOMENDAÇÕES	14

As propostas de cursos novos para a área de avaliação Ciências Biológicas III (CBIII) devem estar inseridas no contexto das seguintes áreas do conhecimento: Imunologia, Microbiologia ou Parasitologia. Neste sentido, a vinculação com estas áreas do conhecimento deve estar adequadamente apresentada nas propostas, no que diz respeito às áreas de concentração, linhas de pesquisa, e formação/atuação do corpo docente do curso proposto. Embora ainda persistam programas clássicos de Parasitologia e Microbiologia, estes agregam docentes de diferentes áreas do conhecimento, produzindo ciência em uma forma temática. Assim, mesmo os programas de Imunologia da área reúnem pesquisadores de Microbiologia e de Parasitologia. Desta forma, no processo de avaliação dos cursos da área CBIII, são valorizadas e amplamente estimuladas as propostas coerentes e consistentes, que se fundamentam em estratégias interdisciplinares, incluindo aquelas eminentemente metodológicas, visando uma formação contemporânea dos discentes.

É fundamental que conste na apresentação da proposta detalhes acerca do comprometimento da Instituição proponente. Da mesma forma, é imprescindível que o comprometimento dos docentes participantes na criação do curso esteja demonstrado nas propostas apresentadas, que também devem destacar os argumentos da importância regional e/ou nacional e a demanda de discentes. A composição do corpo docente e as estratégias que serão utilizadas para a formação discente devem ser apresentadas de forma clara e objetiva na proposta.

Para a elaboração da proposta de um curso novo, recomenda-se que, além dos requisitos e orientações apresentados no presente documento, sejam também consultados os demais itens e quesitos especificados neste Documento de Área, onde é possível ter ciência dos indicadores e diretrizes que fundamentam o processo de avaliação da Área CBIII.

ORIENTAÇÕES PARA PROPOSTAS DE CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO

1. PROPOSTA DO CURSO

Recomendações da área no que se refere ao perfil do programa.

A proposta deve explicitar claramente quais são os seus objetivos e a justificativa para a sua implantação. Os objetivos do curso devem ser coerentes com os objetivos da área, isto é, deve haver compatibilidade dos propósitos do curso com o campo científico no qual a proposta se insere. Do mesmo modo, deve ser descrito o perfil esperado do egresso titulado. A proposta deve evidenciar ainda que o grupo proponente já venha trabalhando na instituição, de forma articulada e prévia à apresentação da proposta, em grupos de pesquisa. Além disso, é importante que a proposta tenha um caráter inovador, sem sobreposição aos programas já existentes na mesma instituição e no mesmo campus. Como princípio básico da pós-graduação *stricto sensu*, os docentes e os discentes devem ter correta compreensão acerca das finalidades de um curso de mestrado, que não pode ser confundido com um curso de especialização (*lato sensu*). A relevância temática e os impactos locais, regionais ou nacionais do curso constituem aspectos importantes na avaliação da proposta.

No curso proposto, deve estar justificada a pertinência da(s) área(s) de concentração e a vinculação desta(s) com as linhas de pesquisa e os projetos em desenvolvimento.

A estrutura curricular deve contemplar o conjunto de disciplinas oferecidas e a forma de organização do curso (modular, flexível, com ou sem disciplinas obrigatórias etc.), além do número mínimo de créditos que devem ser integralizados em disciplinas. A proposta deve ser coerente com o desenvolvimento das linhas e projetos de pesquisa, com distinção da formação de especialistas (*lato sensu*). De forma objetiva, a matriz curricular deve proporcionar formação em investigação científica, mediante a inclusão de disciplinas que possam fornecer aos alunos os fundamentos metodológicos para a prática da pesquisa e a divulgação de seus resultados.

Deve ser anexado o regimento do curso, no qual estejam claros os critérios de credenciamento de docentes, o processo e a periodicidade de seleção de alunos, o número de vagas e os critérios de avaliação.

O compromisso institucional com a implantação do programa deve estar adequadamente explicitado mediante documento(s) da(s) instância(s) de deliberação superior da instituição.

2. CORPO DOCENTE

Requisitos mínimos, estabelecidos pela área, para composição do corpo docente do novo curso.

O corpo docente deve ser constituído integralmente por professores com título de doutor, os quais atuarão no curso nas categorias preconizadas na legislação vigente. O conjunto de professores deve incluir, no mínimo, 10 docentes permanentes, sendo pelo menos 70% destes com vínculo em tempo integral, e compreendendo, no mínimo, 80% do número total de docentes permanentes e colaboradores. Os docentes permanentes devem estar trabalhando na instituição há pelo menos um ano em projetos e/ou linhas de pesquisa relacionadas com o curso proposto, com produção científica relevante na área. O envolvimento de professores colaboradores ou visitantes não deve caracterizar dependência externa nem ser utilizado para o atendimento das exigências mínimas de produção técnica e/ou científica. Os docentes devem ter experiência na orientação, no mínimo, de alunos de graduação (trabalho de conclusão de curso e, sobretudo, em atividades de iniciação científica) e/ou de cursos de especialização; de preferência, que pelo menos parte dos docentes permanentes já tenha orientado mestres e/ou doutores.

Os docentes permanentes que constituem a proposta poderão ter vínculos como docentes permanentes com até três programas de Pós-Graduação.

3. ATIVIDADE DE PESQUISA

Requisitos da área para a organização das linhas e atividades de pesquisa.

As linhas e os projetos de pesquisa devem estar vinculados à proposta geral do curso. Projetos isolados são aceitos desde que representem contribuição efetiva para o curso ou que tenham potencial para a criação de novas linhas de atuação. Deve haver coerência entre os projetos de pesquisa e a infraestrutura disponível na instituição. Recomenda-se que o número de linhas de pesquisa não exceda a duas por professor nem que uma linha dependa exclusivamente de um único docente. É incentivada a participação de alunos de graduação e de pós-graduação nos projetos em desenvolvimento. Projetos de pesquisa com financiamento por agências de fomento são necessários e particularmente valorizados.

4. PRODUÇÃO INTELECTUAL

Critérios e recomendações da área quanto à produção bibliográfica, técnica e/ou artística do corpo docente.

A produção intelectual (científica e técnica) dos docentes deve guardar relação com a proposta do curso, a(s) área(s) de concentração e as linhas de pesquisa. Para alcançar a nota 3, a produção intelectual média dos docentes permanentes deve corresponder a, no mínimo, 3 trabalhos no Qualis da Área por docente nos últimos 4 anos, sendo que tal produção seja atingida por pelo menos 70% dos docentes. Serão consideradas apenas as publicações de artigos completos em periódicos, capítulos de livros e o registro de patentes, nacionais ou internacionais.

5. INFRAESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA

Recomendações específicas sobre o comprometimento institucional para a implantação e o êxito do curso novo (ex.: biblioteca, acesso à Internet, laboratórios etc.)

A instituição deve contar com: 1) laboratórios para o desenvolvimento dos projetos de pesquisa, entendidos como tal hospitais, unidades de saúde, centros de atendimento a pacientes, laboratórios de investigação, entre outros, que disponham de instalações e equipamentos adequados para a realização de estudos; 2) biblioteca com acervo dos principais títulos, sobretudo os periódicos científicos mais importantes da área, em meio impresso ou eletrônico; 3) salas para docentes e discentes, além de espaços necessários para as atividades administrativas.

6. OUTRAS RECOMENDAÇÕES

Um dos requisitos básicos para a criação de um curso de mestrado ou de doutorado é que a instituição e o corpo docente tenham experiência prévia em atividades de investigação científica, atestada por produção intelectual compatível com as atividades propostas. O êxito de qualquer desses cursos depende da proposta pedagógica, da infraestrutura da instituição, dos corpos docente e discente e das linhas e projetos de pesquisa. Para congregar tudo isso, o apoio institucional é indispensável. Nesse sentido, além dos atos oficiais de aprovação do curso proposto, é fundamental que a proposta explicita claramente os investimentos institucionais já concretizados em termos de infraestrutura física para o desenvolvimento das atividades previstas, bem como a disponibilização dos recursos humanos qualificados.

ORIENTAÇÕES PARA PROPOSTAS DE CURSOS DE DOUTORADO

1. PROPOSTA DO CURSO

Recomendações da área no que se refere ao perfil do programa.

A proposta deve explicitar claramente quais são os seus objetivos e a justificativa para a sua implantação. Os objetivos do curso devem ser coerentes com os objetivos da área, isto é, deve haver compatibilidade dos propósitos do curso com o campo científico no qual a proposta se insere. Do mesmo modo, deve ser descrito o perfil do egresso titulado. A proposta deve evidenciar ainda que o grupo proponente já venha trabalhando na instituição, de forma articulada e prévia à apresentação da proposta, em grupos de pesquisa. Além disso, é importante que a proposta tenha um caráter inovador, sem sobreposição aos programas já existentes na mesma instituição e no mesmo campus. Como princípio básico da pós-graduação *stricto sensu*, os docentes e os discentes devem ter correta compreensão acerca das finalidades de um curso de doutorado, que pressupõe a formação de pessoas capazes de conduzir pesquisa científica de forma autônoma e independente. A relevância temática e os impactos locais, regionais ou nacionais do curso constituem um aspecto importante na avaliação da proposta.

No curso proposto, deve estar justificada a pertinência da(s) área(s) de concentração e a vinculação desta(s) com as linhas de pesquisa e os projetos em desenvolvimento.

A estrutura curricular deve contemplar o conjunto de disciplinas oferecidas e a forma de organização do curso (modular, flexível, com ou sem disciplinas obrigatórias etc.), além do número mínimo de créditos que devem ser integralizados em disciplinas. A proposta deve ser coerente com o desenvolvimento das linhas e projetos de pesquisa, com distinção da formação de especialistas (*lato sensu*). De forma objetiva, a matriz curricular deve proporcionar formação em investigação científica, mediante a inclusão de disciplinas que possam fornecer aos alunos os fundamentos metodológicos para a prática da pesquisa e a divulgação de seus resultados.

Deve ser anexado o regimento do curso, no qual estejam claros os critérios de credenciamento de docentes, o processo e a periodicidade de seleção de alunos, o número de vagas e os critérios de avaliação.

O compromisso institucional com a implantação do curso deve estar claramente explicitado mediante documento(s) da(s) instância(s) de deliberação superior da instituição.

2. CORPO DOCENTE

Requisitos mínimos, estabelecidos pela área, para composição do corpo docente do novo curso.

O corpo docente deve ser constituído integralmente por professores com título de doutor, os quais serão categorizados de acordo com os princípios preconizados na legislação vigente. O conjunto de professores deve incluir, no mínimo, 10 docentes permanentes, sendo pelo menos 70% destes com vínculo em tempo integral, e compreendendo, no mínimo, 80% do número total de docentes permanentes e colaboradores. Os docentes permanentes devem estar trabalhando na instituição há pelo menos um ano em projetos e/ou linhas de pesquisa relacionadas com o curso proposto, além de terem produção científica relevante na área. O envolvimento de professores colaboradores ou visitantes não deve caracterizar dependência externa nem ser utilizado para o atendimento das exigências mínimas de produção científica. Parte dos docentes permanentes deve ter experiência na orientação de mestres; espera-se que a maioria deles tenha orientado (ou esteja orientando) alunos em atividades de iniciação científica e/ou em cursos de especialização; de preferência, que pelo menos parte deles já tenha orientado mestres e/ou doutores.

Os docentes permanentes que constituem a proposta poderão ter vínculos como docentes permanentes com até três programas de Pós-Graduação.

3. ATIVIDADES DE PESQUISA

Requisitos da área para a organização das linhas e atividades de pesquisa

As linhas e os projetos de pesquisa devem estar vinculados à proposta geral do curso. Projetos isolados são aceitos desde que representem contribuição efetiva para o curso ou que tenham potencial para a criação de novas linhas de atuação. Deve haver coerência entre os projetos de pesquisa e a infraestrutura disponível na instituição. Recomenda-se que o número de linhas de pesquisa não exceda a duas por professor nem que uma linha dependa exclusivamente de um único docente. É incentivada a participação de alunos de graduação nos projetos em desenvolvimento. Projetos de pesquisa vigentes e com financiamento por agências de fomento são necessários e serão particularmente valorizados.

4. PRODUÇÃO INTELECTUAL

Critérios e recomendações da área quanto à produção bibliográfica, técnica e/ou artística do corpo docente.

A produção intelectual (científica e técnica) dos docentes deve guardar relação com a proposta do curso, a(s) área(s) de concentração e as linhas de pesquisa. Para alcançar no mínimo a nota 4, a produção intelectual média dos docentes permanentes deve corresponder a, no mínimo, a 5 trabalhos por docente nos últimos 4 anos, sendo que pelo menos 80% dos docentes devem atingir tal média mínima. Será considerada apenas a publicação de artigos completos em periódicos, capítulos de livros e o registro de patentes, nacionais ou internacionais.

5. INFRAESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA

Recomendações específicas sobre o comprometimento institucional para a implantação e o êxito do curso novo (ex.: biblioteca, acesso à Internet, laboratórios etc.).

A instituição deve contar com: 1) laboratórios para o desenvolvimento dos projetos de pesquisa, entendidos como tal hospitais, unidades de saúde, centros de atendimento a

pacientes, laboratórios de investigação, entre outros, que disponham de instalações e equipamentos adequados para a realização dos estudos; 2) biblioteca com acervo dos principais títulos, sobretudo os periódicos científicos mais importantes da área, em meio impresso ou eletrônico; 3) salas para docentes e discentes, além de espaços necessários para as atividades administrativas.

6. OUTRAS RECOMENDAÇÕES

Um dos condicionantes básicos da criação de qualquer curso de mestrado ou de doutorado é que a instituição e o corpo docente tenham experiência prévia em atividades de investigação científica, atestada por produção intelectual compatível com as atividades propostas. O êxito de qualquer desses cursos depende da proposta pedagógica, da infraestrutura da instituição, dos corpos docente e discente e das linhas e projetos de pesquisa. Para congregar tudo isso, o apoio institucional é indispensável. Nesse sentido, além dos atos oficiais de aprovação do curso proposto, é fundamental que a proposta explicita claramente os investimentos institucionais já concretizados em termos de infraestrutura física para o desenvolvimento das atividades previstas, bem como a disponibilização dos recursos humanos qualificados.

ORIENTAÇÕES PARA PROPOSTAS DE CURSOS DE MESTRADO PROFISSIONAL

1. PROPOSTA DO CURSO

Recomendações da área no que se refere ao perfil do programa.

A proposta deve explicitar adequadamente quais são os seus objetivos e a justificativa para a sua implantação. Os objetivos do curso devem ser coerentes com os objetivos da área, isto é, deve haver compatibilidade dos propósitos do curso com o campo científico e de atuação profissional no qual a proposta se insere. Do mesmo modo, deve ser especificado o perfil do profissional a ser formado. A proposta deve evidenciar ainda, de forma clara, que o grupo proponente já vem trabalhando na instituição, de forma articulada e previamente à apresentação da proposta, em grupos de pesquisa e/ou de atuação profissional. Além disso, é importante que a proposta tenha um caráter inovador, sem sobreposição aos programas já existentes na mesma instituição e no mesmo campus. Como princípio básico da pós-graduação *stricto sensu*, os docentes e os discentes devem ter uma correta compreensão acerca das finalidades de um curso de mestrado, que não pode ser confundido com um curso de especialização (*lato sensu*). A relevância temática e os impactos locais, regionais e/ou nacionais, constituem aspectos importantes na avaliação da proposta.

No curso proposto, deve estar justificada a pertinência da(s) área(s) de concentração e a vinculação desta(s) com as linhas de pesquisa e/ou de atuação profissional e os projetos em desenvolvimento.

A estrutura curricular deve contemplar sua descrição, incluindo o conjunto de disciplinas oferecidas e a forma de organização do curso (modular, flexível, com as disciplinas obrigatórias etc.), além do número mínimo de créditos que devem ser integralizados em disciplinas. A estrutura curricular deve ser coerente com o desenvolvimento das linhas e projetos de pesquisa ou de atuação profissional, sem redundância com a formação *lato sensu*. Além de adquirir competências para realizar atividades no campo profissional, o aluno deve ser induzido a explorar e a desenvolver os aspectos de inovação e de aplicação tecnológica na sua área de atuação. A estrutura curricular deve proporcionar formação em pesquisa, devendo incluir disciplinas que possam proporcionar aos alunos os fundamentos metodológicos para a prática da investigação científica, para a divulgação dos resultados

obtidos e para incorporação dos novos conhecimentos em sua prática, de modo a qualificar o exercício profissional.

Deve ser anexado o regimento do curso, no qual estejam claros os critérios de credenciamento de docentes, o processo e a periodicidade de seleção de alunos, o número de vagas e os critérios de avaliação.

O compromisso institucional com a implantação do curso deve estar adequadamente explicitado mediante documento(s) da(s) instância(s) de deliberação superior da instituição. É imprescindível que o programa tenha fontes de financiamentos, materializadas em contratos ou convênios, explicitadas corretamente na proposta do curso.

2. CORPO DOCENTE

Requisitos mínimos, estabelecidos pela área, para composição do corpo docente do novo curso.

O corpo docente deve ser composto por doutores (mínimo de 70%) e profissionais com reconhecida atuação e experiência profissional e notória produção técnica ou profissional na área proposta do curso, de forma que se garanta adequadamente a formação pretendida, demonstradas em produção técnica, científica e profissional dos discentes egressos.

Os docentes devem ter produção técnica e/ou científica e de inovação relevante na(s) área(s) de concentração do curso, tanto em quantidade como em qualidade. O corpo docente deve ser integrado, majoritariamente, por professores com experiência e atuação profissional na área do curso, atestada por sua produção técnica.

A proposta deve incluir pelo menos 8 docentes permanentes, 60% dos quais, no mínimo, com vínculo em tempo integral, e compreendendo, no mínimo, 60% do número total de docentes permanentes e colaboradores. Os docentes devem estar trabalhando na instituição há pelo menos um ano, com linhas de pesquisa ou de atuação profissional consolidadas, demonstradas por produtos pertinentes. O envolvimento de professores colaboradores ou visitantes não deve caracterizar dependência externa nem ser utilizado para o atendimento das exigências mínimas de produção técnica e/ou científica. Os docentes devem ter experiência na orientação, no mínimo, de alunos de graduação (trabalho de conclusão de curso e, sobretudo, em atividades de iniciação científica) e/ou de especialização. Os docentes

permanentes que constituem a proposta poderão ter vínculos como docentes permanentes com até três programas de Pós-Graduação.

3. ATIVIDADES TECNOLÓGICAS E DE PESQUISA

Requisitos da área para a organização das linhas e atividades de pesquisa/atuação.

As linhas e os projetos de pesquisa ou de atuação profissional devem estar vinculados à proposta geral do curso. Projetos isolados são aceitos desde que representem contribuição efetiva para o curso ou que tenham potencial para a criação de novas linhas de atuação. Deve haver coerência entre os projetos de pesquisa ou de atuação profissional e a infraestrutura disponível na instituição. Recomenda-se que o número de linhas de pesquisa não exceda a duas por professor nem que uma linha dependa exclusivamente de um único docente permanente. É incentivada a participação de alunos de graduação nos projetos. Projetos com financiamento por agências de fomento ou por outras entidades são particularmente valorizados e necessários.

4. PRODUÇÃO INTELECTUAL

Critérios e recomendações da área quanto à produção bibliográfica, técnica e/ou artística do corpo docente.

A produção intelectual (científica, técnica e de inovação) dos docentes permanentes deve guardar relação com a proposta do curso, a(s) área(s) de concentração e as linhas de pesquisa. Para alcançar no mínimo a nota 3, a produção intelectual média dos docentes permanentes deve corresponder a, no mínimo, 3 trabalhos por docente que estejam classificados no Qualis da Área e relativos ao quadriênio anterior, sendo que pelo menos 60% dos docentes devem atingir essa média. A produção científica, tecnológica e de inovação dos docentes deve ser considerada segundo os princípios preconizados pela legislação vigente.

5. INFRAESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA

Recomendações específicas sobre o comprometimento institucional para a implantação e o êxito do curso novo (ex.: biblioteca, acesso à Internet, laboratórios etc.).

A instituição deve contar com: 1) laboratórios de pesquisa e/ou de atuação profissional, que disponham de instalações e equipamentos adequados para o desenvolvimento dos projetos propostos; 2) biblioteca com acervo dos principais títulos, sobretudo os periódicos científicos mais importantes da área, em meio impresso ou eletrônico; 3) salas para docentes e discentes, além de espaços necessários para as atividades administrativas.

6. OUTRAS RECOMENDAÇÕES

Um dos condicionantes básicos da criação de qualquer curso de mestrado profissional é que a instituição e o corpo docente tenham experiência prévia em atividades de investigação e/ou inovação tecnológica, atestadas por produção intelectual compatível com as atividades propostas. O êxito desses cursos depende da proposta pedagógica, da infraestrutura da instituição, dos corpos docente e discente, das linhas de pesquisa e de atuação profissional. Para congregarem todos estes aspectos, o apoio institucional é indispensável. Nesse sentido, além dos atos oficiais de aprovação do curso proposto, é fundamental que a proposta explicitamente os investimentos institucionais já concretizados em termos de infraestrutura física para o desenvolvimento das atividades previstas, bem como a disponibilização dos recursos humanos qualificados.